



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2022 – ANO X - | Nº 5314 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 158/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo - CC-3, a **Sra. KATYUCIA MURTA SAMPAIO**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 05 de julho de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2022 – ANO X - | Nº 5314 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 159/2022

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública ARLENE JOSÉ DE SOUZA, Matrícula nº 12231-9, Cargo Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 13/10/2021, benefício nº 189.719.761-3, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Agente de Saúde, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/07/2022.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de julho de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de julho de 2022 – ANO X - | Nº 5314 – Lei nº 3.357/2013



### **Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações Departamento de Compras**

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato das Atas de Registro nº 221/2021 e 222/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço 103/2021. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento móveis planejados, drywall e madeirite, para atender as necessidades das secretarias de educação e obras públicas. Vencedor com menor preço por item: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME – Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); ABADE E CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME – Valor global: R\$ 223.565,50 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2021. Pedro Pereira Lomar – Secretário de Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato das Atas de Registro nº 219/2021 e 220/2021– Pregão Presencial Registro de Preço 097/2021. Objeto: contratação de empresa para confecção de cadernos personalizados, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação. Vencedor com menor preço por item: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME – Valor global: R\$ 65.950,00 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais); SENA & FILHO LTDA - EPP – Valor global: R\$ 338.600,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos reais); Prazo de doze meses. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2021. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretária de Educação.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**